Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 082/2026

Laranjeiras do Sul, em 17 de novembro 2026.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis (Art. 48 LOM), devidamente "**APROVADOS**", encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI:**

PROJETO DE LEI Nº. 048/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 022/2026
Autoria: **Vereador IVALDONIR PANATTO**
Súmula: Nomina Logradouro Público: A rua identificada como Rua "I", do Loteamento Imigrantes – Bairro Água Verde – passa a ser denominada de: **RUA VEREADOR JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS.**

PROJETO DE LEI Nº. 049/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 023/2026
Autoria: **Vereador MIRO XAVIER**
Súmula: Nomina Logradouro Público: A rua identificada como Rua "k", do Loteamento Imigrantes – Bairro Água Verde – passa a ser denominada de: **RUA ALBERTINA WESSLER.**

PROJETO DE LEI Nº. 050/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 024/2026
Autoria: **Vereador MIRO XAVIER**
Súmula: Nomina Logradouro Público: As ruas do Loteamento Alto da Serra – Bairro Vila Industrial passam a ser denominadas de:
- **RUA A – DE RUA EVANDRO VIEIRA (já nominada através da Lei nº 024/2024;**
- **RUA B – DE RUA RIO TAPERA;**
- **RUA C – DE RUA GUARANTÃ;**
- **RUA D – DE RUA HORIZONTE;**
- **RUA E – DE RUA TEREZINHA PELLISSARI LOPES;**
- **RUA F – DE RUA DALMO PUTINI;**
- **RUA G – DE AVENIDA MINEIRO.**

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO VIOLA:94089256968

Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA:94089256968
Dados: 2026.11.18 09:07:02 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Recebido em 17/11/2026
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 048/2026

16/11/2026

SÚMULA: Nomina Logradouro Público: A rua identificada como Rua "I", do Loteamento Imigrantes – Bairro Água Verde – passa a ser denominada de: **RUA VEREADOR JOSÉ LUCIO DOS SANTOS.**

Art. 1°. Através da presente Lei, a **Rua identificada como Rua "I"**, do Loteamento Imigrantes – Bairro Água Verde, que tem seu início na rua Tiradentes, seguindo até a rua Vereador Antônio Pavlak, podendo prosseguir quando do prolongamento da rua, passa a ser denominada de: **Rua Vereador JOSÉ LUCIO DOS SANTOS**.

Art. 2°. Para dar cumprimento ao contido no art. 1° desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação e demais procedimentos legais que necessária se fizerem e, por Lei amparados, para o bom e fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul,em 17de novembrode 2026.

JOVANILDO VIOLA:94089256968
Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA:94089256968
Dados: 2026.11.18 09:18:51 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Recebido em 17/11/2026

ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72